



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.03.2024
18:15:01 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024

Ed. nº 818

PÁG.17

DECRETO Nº 032/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

Artigo 1º. – Altera o Anexo II referente à composição dos membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, em substituição a membros anteriormente designados, estabelecendo os membros abaixo nominados, para o período de 01.03.2024 a 31.12.2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **RAFAEL CAMPOS**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **ELISÂNGELA GLEICE DA SILVA**

Artigo 2º - Permanecem nomeados os demais membros elencados no Decreto nº 007/2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito